



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2009

Súmula: Concede o título de Cidadão Honorário de Morretes ao Doutor Aluizio Estanislau Cherobim;

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, amparada no Inciso XXV, do Artigo 15 da Lei Orgânica, aprovou e eu, Vereador Maurício Porrua, Presidente da Câmara Municipal, edito o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Morretes ao Doutor Aluizio Estanislau Cherobim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Morretes, 25 de novembro de 2009.

Maurício Porrua
Presidente